

Curitiba, 21 de Agosto de 2025 - Edição nº 0

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Interior

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ - PROJUDI
Atrium Centro Empresarial - Avenida Pedro Taques, 294 - 1º andar - Torre Sul Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2726 - E-mail: mar-3vjas@tjpr.jus.br
PROCESSO Nº 0001797-32.2023.8.16.0180.
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS Construmello Comércio, Distribuidora e Transportes LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.137.725/0001-57, e Duas Meninas Serviços, Comércio e Transporte LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.656.236/0001-65.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES DE CONSTRUMELLO COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA (CNPJ Nº 25.137.725/0001-57), com sede na Rua Professor Ângelo Sastre, 174, 1º Andar, SI 04, CEP 86.760-000, Parque Industrial Luiz Lunhani, Munhoz de Melo/PR, e DUAS MENINAS SERVIÇOS, COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA (CNPJ Nº 35.656.236/0001-65), com sede na Rua Abilón de Souza Naves, 483, Centro, CEP 86.760-000, Munhoz de Melo/PR.
O Doutor Juliano Albino Manica, Excelentíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá -- Estado do Paraná, na forma da Lei 11.101/2005, FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados das empresas CONSTRUMELLO COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA e DUAS MENINAS SERVIÇOS, COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, para comparecer virtualmente à Assembleia Geral de Credores, que será presidida, na forma do art. 37, caput, da Lei 11.101/2005, pelo representante da Administradora Judicial nomeada, CREDIBILITA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., a se realizar de modo virtual, em primeira convocação, no dia 24 de setembro 2025, às 13h30, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato. O cadastramento prévio deverá ocorrer até o dia 23 de setembro de 2025, às 13h30, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail rjconstrumello@credibilita.adv.br. Através do e-mail cadastrado junto à Administração Judicial, o credor/procurador receberá todas as informações referentes à AGC, bem como a sua senha de acesso à plataforma. Na primeira convocação, a assembleia será instaurada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados para a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação que será realizada no dia 1º de outubro de 2025, às 13h30, também de modo virtual, e será instaurada com a presença de qualquer número de credores presentes, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato. O cadastramento prévio deverá ocorrer até o dia 30 de setembro de 2025, às 13h30, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail rjconstrumello@credibilita.adv.br. Nos dias designados para a realização da assembleia, será aberto período para credenciamento prévio na plataforma, três horas antes do ato, ou seja, 10h30, durante o qual será verificado o quórum e solucionadas eventuais dificuldades técnicas de acesso. Em ambas as datas o ato será transmitido no YouTube. A Assembleia Geral de Credores ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores acerca da aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial das Recuperandas, bem como a constituição do comitê de credores, a escolha de membros e sua substituição e outros assuntos de interesse da recuperação judicial. O credor que queira ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005, deverá entregar à administração judicial, em primeira convocação até às 13h30 do dia 23 de setembro de 2025, ou, ainda, em segunda convocação, até às 13h30 horas do dia 30 de setembro de 2025, 24 horas antes da realização das Assembleias, todos os documentos que comprovem os poderes de representação, inclusive os atos societários que demonstrem a cadeia de representação, podendo, nos mesmos prazos, indicar o movimento do processo em que os documentos se encontram. Caso os trabalhadores sejam representados por sindicato, na forma dos artigos 37, §5º e §6º, I, da Lei 11.101/2005, o sindicato deverá apresentar, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar e o trabalhador, que esteja afiliado a mais de um sindicato, deverá informar, no prazo de 24 horas antes da assembleia, por qual sindicato se fará representar, sob pena de não ser representado por nenhum. A entrega da documentação acima descrita; a indicação do movimento do processo; a entrega da relação dos associados; bem como a informação a ser prestada pelo trabalhador sobre qual o sindicato que deverá representá-lo, poderão ser feitas: i) por e-mail: rjconstrumello@credibilita.adv.br, cujos anexos incluídos em cada e-mail não poderão ultrapassar 15 megabytes, ou, ii) de forma física: na Avenida Iguaçu, 2820, conj. 1001/1010, 10º andar, Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-031. Os anexos incluídos em cada e-mail não poderão ultrapassar 15 megabytes. Não serão aceitos documentos enviados ou entregues após o prazo legal fixado. Os credores poderão obter cópia da minuta do Plano de Recuperação Judicial no site da Administradora Judicial (<https://credibilita.com.br/>). E, para que produza seus efeitos de direito, o presente edital de convocação será publicado na forma da lei (art. 36 da Lei 11.101/2005) e disponibilizado no site da Administradora Judicial (<https://credibilita.com.br/>), e afixado na sede das Recuperandas, ficando estabelecido ainda

que a Assembleia Geral de Credores será realizada na forma determinada pela Lei n.º 11.101/2005. As regras e orientações acerca do ato estarão disponíveis também no site da Administradora Judicial (<https://credibilita.com.br/>). Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafado, bem como para atenderem ao objetivo supramencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (uma) vez, na forma da lei. Eu, Anastácio Borges dos Santos Jr, Chefe de Secretaria, digitei, conferi e assinei. Maringá (PR), data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVSJ JK45G JNWWVR 87DTU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJL2W 5GMFN HMDBC ND5XB